ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 3°, § 4 DA PORTARIA MPS N° 519/2011

ATESTADO 007/2022

11 de julho de 2022

Atestamos que a aplicação de R\$ 7.999.348,29, sendo:
R\$ 3.999.966,01 em NTN-B cujo prazo de resgate é maio/2023;
R\$ 3.999.382,28 em NTN-B cujo prazo de resgate é agosto/2026;
em títulos públicos federais através da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS
CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04, está em compatibilidade com as obrigações
presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial
com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2021.

O valor imobilizado nesta aplicação, tomando como base o patrimônio líquido previdenciário em 30/06/2022, será de 9,38%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas incluindo esta aplicação, que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação nos títulos públicos acima descritos, sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

Edna Chulli
Bruno Alves de Sales
Diretora Presidente
CPF 230.484.251-87
CPF 023.634.321-18